

FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA



PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 14.355.640/0001-29
 Fone/Fax: 30269600

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ATILIO VIVACQUA
 Folhas 05
 Comprimidos

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO
105/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 1/2024

Un. Gestora FUNDO

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| Números SC's | 55/2024 | ATA/Ano: 26/2024 |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso | |
| 869,95 | OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS | |

Fornecedor 104504 NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA GENUINO PIACENTINI 59
Bairro SANTA TEREZINHA
Cidade PATO BRANCO **Estado** PR **Cep** 85506-220
CNPJ.(RG) 41.365.113/0001-78 **Telefone** 46 2604-0153 **Fax**
Email licitacao@novamedicamento.com.br
Banco **Agência** **Conta**

Condição Pagto 30
Prazo Entrega 15
Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , Nº 2
Bairro Entrega CENTRO **Cep Entrega** 29490-000
Fonte de Recursos/Convênio
Observação
 Para atender os curativos das Unidades Básicas de Saúde.

Processo Administrativo 000000008145/2023

| Unidade Requisitante | Nota de Empenho | Dotação/Elemento de Despesa |
|---|-----------------------|--|
| 006.001.002.000.000 - FUNDO / FUNDO / FUNDO / - ATENÇÃO BASICA DE SAUDE | 00726/2024 R\$ 869,95 | 534 006.001.103010012 .20030 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO |

| Item | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|-----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1.06.01.1826.7 | UN | 50,000 | | 17,3990 | 869,95 |
| HIDROGEL COM ALGINATO (POMADA) - 85MG COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULO. UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS.- 1 06 01 1826 7 | | | | | | |

Nota:
 A contratação se justifica diante da responsabilidade atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 10 de julho de 2024

Hylton Ramos Bolzan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto nº 20/2023